



## ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023

Data: 17 de Maio de 2023

Horário: 08h:00min

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 03/2023

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra referente a reforma no prédio do Hospital Municipal Santo Antônio, Setor 01, com área de 526,61m<sup>2</sup>, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o memorial descritivo, projeto arquitetônico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e complementares, em atendimento da Secretaria Municipal Saúde, deste Município de Aripuanã-MT.**

Declarada aberta a sessão interna no dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação no final assinado, consoante Ato de designação **Portaria n.º 14.759/2022 da Concorrência Pública n.º 03/2023**, no qual não compareceu nenhum participante, apenas a empresa **L C GUEDES LTDA** inscrita sob o CNPJ N.º **36.314.983/0001-88**, que enviou os envelopes de habilitação e proposta.

Em seguida passou-se a abertura do envelope n.º 01 e envelope n.º 02, contendo os documentos de habilitação e proposta, constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos solicitados no edital. A Comissão suspendeu a sessão às 08h30min, com o retorno às 13h30min, para a realização de diligência para consultar a autenticidade das certidões apresentadas, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos. A documentação foi então rubricada pelos membros da Comissão presente.

Ato contínuo após o processo de análise e julgamento da proposta, sabendo-se que o critério de avaliação adotado no Edital era de “empreitada global” do tipo “menor preço”, verificou-se que a empresa **L C GUEDES LTDA inscrita sob o CNPJ N.º 36.314.983/0001-88**, apresentou proposta no valor de **R\$ 4.797.483,14 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais, quatorze centavos)**, a Comissão culminou por julgar regular a proposta apresentada pela empresa licitante, vez que encontram-se dentro dos limites estabelecidos no edital, sendo, portanto, declarada vencedora do presente certame a empresa. Prosseguindo, a proposta foi então rubricada pelos membros da Comissão presente, conforme determina o Art. 43, § 2º do Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi então suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta assinada pelos membros da Comissão presente.

Aripuanã-MT, 17 de Maio de 2023.

### Comissão:

**Elen Cristina Soares Macedo**

Presidente da CPL

**Sidnei Pereira de Souza Junior**

Secretário

**Maria Gabriele da Conceição Santos**

Membro

*Elen C.S. Macedo*

*Sidnei*

*Maria Gabriele*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Aripuanã  
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

**Licitante:**

**L C GUEDES LTDA**  
**Envio de envelope**